

Comunicado

ERSE lança a consulta pública sobre projeto-piloto para a participação do consumo no mercado de serviços de sistema

A ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos coloca hoje em consulta pública uma proposta de projeto-piloto para a participação de grandes consumidores no mercado de serviços de sistema – componente de reserva de regulação - de modo a introduzir maior concorrência no mercado.

O objetivo é estabelecer regras que permitam aos consumidores com capacidade de oferta superior a 1 MW participar neste mercado de reserva de regulação cujo volume de negócios é de cerca de 117 ME anuais.

Pretende-se assegurar uma igualdade de tratamento na participação dos consumidores habilitados com os produtores que hoje estão envolvidos no mercado de reserva de regulação, aumentando assim a concorrência neste mercado.

Os titulares de instalações consumidoras têm manifestado a necessidade de ver explicitado regulamentarmente a possibilidade da sua participação no mercado de serviços de sistema.

O projeto-piloto, com a duração de um ano, consubstancia-se deste modo numa solução de curto-prazo cujos resultados e lições aprendidas serão refletidos em regulamentação posterior.

A ERSE já tinha assumido, no âmbito da revisão regulamentar de 2017, que iria diligenciar no sentido de permitir a participação do consumo no mercado de serviços de sistema,

pois, apesar da regulamentação vigente já prever a participação do consumo, faltava a definição expressa de algumas regras que explicitem essa possibilidade.

O mercado de serviços de sistema corresponde a uma parcela do mercado elétrico destinada a assegurar o funcionamento do sistema elétrico nacional em condições técnicas adequadas, nomeadamente o equilíbrio instantâneo entre a produção e o consumo, o que evita a ocorrência de falhas graves de fornecimento de eletricidade. Este mercado é gerido pela REN, na sua qualidade de Operador da Rede de Transporte.

[Aceda à 67ª Consulta Pública – Projeto Piloto para a Participação do Consumo no Mercado de Reserva de Regulação](#)

Lisboa, 01 outubro de 2017